



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

14/07/2017 ATÉ 14/07/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	1
	1.2 UNIVERSO PÚBLICO.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	3
	2.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 MA 10.....	5
	3.2 SITE PIRAPEMAS.COM.....	6
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	7
	4.2 BLOG DO PORÃO.....	8
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	10
	6.2 INTERNET - OUTROS.....	11
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	12

Desembargador Bayma Araújo recebe a visita do ex-senador Mauro Fecury

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Bayma Araújo, recebeu, na manhã desta quinta-feira (13), visita de cortesia do ex-prefeito de São Luís e ex-senador da República, Mauro Fecury, fundador e mantenedor da Universidade Ceuma.

Mauro Fecury visitou o decano da Corte Estadual de Justiça, acompanhado do seu filho, Clóvis Fecury, deputado federal pelo Maranhão por duas legislaturas e atualmente senador suplente.

O encontro aconteceu no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, com a presença do jornalista e diretor de redação do Jornal Pequeno, Lourival Bogéa, do chefe de gabinete do TJMA, Mário Lobão, e do diretor da Corregedoria Geral da Justiça, Gustavo Adriano Costa.

“É uma honra receber homens públicos que têm relevantes serviços prestados à nossa cidade e ao nosso Estado, a exemplo do ex-senador Mauro Fecury e do seu filho Clóvis Fecury”, comentou o desembargador Bayma Araújo.

Mauro Fecury, por sua vez, elogiou o magistrado pela brilhante trajetória profissional, tanto no Ministério Público do Estado como no Poder Judiciário do Maranhão, onde já ocupou os cargos de corregedor-geral da Justiça, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e do Tribunal Regional Eleitoral, realizando nesses órgãos gestões vitoriosas.

Durante a visita, foram discutidos assuntos referentes às potencialidades do Estado do Maranhão em relação a cultura, a economia, ao turismo e ao seu desenvolvimento no cenário nacional.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Desembargador Bayma Araújo assume interinamente a Presidência do TJMA

13/07/2017 15:00:47

Desembargador Antonio Bayma

O desembargador Antonio Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, está no exercício da presidência da Corte até esta sexta-feira (14), em razão do afastamento até a referida data do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

A portaria de afastamento do presidente do Tribunal (Portaria-GVP - 584/2017) foi assinada pelo decano no exercício da vice-presidência, desembargador Bayma Araújo.

Na condição de decano da Corte estadual de Justiça, o magistrado vem ocupando interinamente também a vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, que está de licença.

O post [Desembargador Bayma Araújo assume interinamente a Presidência do TJMA](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

BOMBA! BOMBA! BOMBA! Sérgio Macedo tenta desmoralizar Blogueiro e da mal no Tribunal de Justiça!!!

POSTAGEM DE : [RUI DATA](#) : 12 DE JULHO DE 2017 [BLOG DO PORÃO](#)

14

O grande Sérgio Macedo perde feio no Tribunal

O BLOG fez uma postagem mostrando que o Ministério Público entrou com um ação contra o Jornalista Sérgio Macedo, onde pede o ressarcimento de R\$ 30 milhões de reais. Sérgio Macedo de imediato entrou com uma ação contra esse Blogueiro, dizendo que a matéria era mentirosa e que contra ele não existia nenhuma ação. Em sua ação, além do pedido por danos morais, ele pede que seja retirado do Blog, todas as matéria que falam sobre esse assunto, pede também que seja publicado direito de resposta e que permaneça no Blog por 72 horas sem postar qualquer outra matéria. A Justiça local acatou o pedido e deu uma hora pra que todas as matérias falando sobre essa ação fossem retiradas e que o direito de reposta fosse postado ficando por 72 horas. O Blog logicamente acatou e cumpriu a determinação judicial, mas por entender que a liberdade de imprensa é algo que ninguém possa contrapor e por ter certeza da veracidade da matéria veiculada e, principalmente por acreditar na Justiça, o Blog recorreu e ganhou no Tribunal de Justiça.

Numa decisão histórica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva decidiu a favor da LIBERDADE DE IMPRENSA. O magistrado suspendeu a decisão de primeiro grau, ***“Concedo o efeito suspensivo ao recurso de agravo de instrumento. O agravado deverá exercer em toda plenitude o seu dever de publicar fatos condizentes e reais da gestão pública do país”***. E pra finalizar ele deixa claro, ***“Chega do tempo militar!! Estamos em pleno Estado***

de Direito. A sociedade precisa e necessita saber das ações que correm no judiciário. O Judiciário não pode ser uma caixa preta. Já sucumbiu como bem disse autor baiano JORGE AMADO " já soçobrou. " A verdade deve ser dita e publicada". Essa decisão do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, é de da inveja ao mais democrata dos democratas. O BLOG tem hoje como parceiro um dos maiores escritórios de advocacia do país, os meus agradecimentos ao Doutor Daniel Leite e toda sua equipe. Veja a íntegra da decisão ([aqui](#))

Acordos em Balcão de Renegociação superam a marca de R\$ 2 milhões

SÃO LUÍS - O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) contabilizou R\$ 2,4 milhões em acordos celebrados entre empresas e clientes, na quarta edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, em São Luís. No evento, foram registrados 3.988 atendimentos, sendo 3.625 presenciais e 363 eletrônicos. As melhores taxas de descontos foram oferecidas pela Espumaflex (65,29%), Bradesco (63,83%), Caixa Econômica (57,40%) e Caema (51,49%). Os maiores valores renegociados foram contabilizados pela Secretaria Estadual da Fazenda (R\$ 557.091,83), Universidade Ceuma (R\$ 440.029,18) e Caixa Econômica (R\$ 230.295,29). O Balcão foi realizado entre os dias 3 a 7 deste mês, no Shopping Rio Anil. "A iniciativa contribui para reduzir os conflitos que deságuam no Judiciário, possibilitando o retorno dos consumidores à situação de adimplência, por meio desse importante projeto social, cujo êxito obtido deve-se ao empenho do Núcleo e às parcerias firmadas com as empresas e instituições que abraçaram a ideia", ressaltou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que reafirmou o compromisso do Poder Judiciário de continuar incentivando a cultura da conciliação. O presidente do Núcleo de Conciliação, desembargador José Luiz Almeida, comemorou os resultados alcançados. "O Balcão atingiu os seus objetivos, tendo como ponto alto a Mediação Digital, um mecanismo que tem sido amplamente incentivado pelo Judiciário". O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, por sua vez, afirmou que o órgão manterá o compromisso assumido com a sociedade de tornar cada vez mais frequentes e dinâmicas as ações voltadas para a conciliação, através de articulações conjuntas com as instituições e os segmentos representativos da classe empresarial. Renegociação A dona de casa, Ana Francisca Cruz de Oliveira, e o seu filho, Rafael Cruz de Oliveira, funcionário público, saíram satisfeitos do evento, após resolverem uma pendência antiga com a Caema, referente a uma conta de água de uma casa que estava alugada para terceiros. A dívida no valor de R\$ 4.200 reais foi renegociada em R\$ 2.200 reais, resultando em um abatimento médio de quase 50%. "Essa iniciativa é bastante válida para nós, cidadãos, por encontrarmos num só lugar, de fácil acesso, diversas empresas prontas para fazerem acordos. Além de termos sido bem recebidos, conseguimos solucionar nossa questão de forma

Após sequestrar R\$ 96 milhões do Governo do Estado, presidente do TJ, Cleones Cunha, assinou 175 alvarás para pagamento de precatórios

[julho 14, 2017](#) [Flávio Aires](#) [Uncategorized](#)

Reprodução

Cleones Cunha determinou sequestro de R\$ 96 milhões e após receber R\$ 15 milhões do governo, assinou 175 alvarás para pagamento de precatórios (Foto: Arquivo)

Depois que determinou o sequestro de R\$ 96 milhões do governo do Estado para pagamento de precatórios, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou 175 alvarás para pagamento de precatórios, seguindo a ordem da lista de prioritários. O pagamento será feito com R\$ 15 milhões já repassados pelo governo estadual.

O governador Flávio Dino (PCdoB) tentou reverter a situação, mas teve o recurso negado. Segundo a decisão do TJ, o governo deve cumprir com as obrigações de depositar os valores mensais para pagamento dos precatórios.

A decisão de Cleones Cunha foi baseada no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016, e deveria depositar, mensalmente, desde janeiro, cerca de R\$ 28 milhões para quitação dos precatórios em que figura como devedor.

No total, existem 321 credores que fazem parte da lista prioritária para receber pagamento do governo do Estado.

Pagamentos - Com os repasses já feitos, cerca de R\$ 15 milhões e a promessa de mais R\$ 5 milhões que serão repassados nos próximos dias, o tribunal iniciará o pagamento dos precatórios. Serão primeiro 175 alvarás. Outros 94 deverão ser encaminhados para assinatura até esta sexta-feira, 14. O restante que estão na lista prioritária devem receber até o fim de julho.

O edital de convocação dos 175 beneficiários foi enviado para publicação nesta quinta-feira, 13, e somente após ser disponibilizado no Diário da Justiça é que os

beneficiários devem se dirigir à Coordenadoria de Precatórios para pegar o alvará. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no Centro Administrativo do TJ, que fica na Rua do Egito, nº 144, Centro.

Confira aqui o edital de convocação

Mais

As informações sobre precatórios são disponibilizadas pela Coordenadoria de Precatórios no site

<http://site.tjma.jus.br/precatorios>. Lá, constam todas as informações pertinentes como legislação, informativos da Câmara Nacional de Precatórios, consultas às listas de Regime Especial, Regime Geral e RPV's, entre outros dados.

Leia mais em OEstadoMA.com

Esquizofrênico que atacou companheira deve passar por tratamento

Ele tentou matar sua companheira com faca durante um surto psicótico de esquizofrenia

14 Jul 2017 [Justiça](#)

Homem condenado por tentar matar sua companheira com faca durante um surto psicótico de esquizofrenia deve passar por tratamento ambulatorial, segundo decisão por maioria de votos da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA);

A decisão - proferida em fase de recurso de apelação criminal - manteve a sentença de base da juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Kátia Coelho de Sousa Dias, no que diz respeito à absolvição imprópria do acusado, ou seja, quando o acusado, apesar de absolvido, não fica livre da imposição de restrições estatais aos seus direitos, sobretudo à sua liberdade.

Como medida de segurança, o relator do processo, desembargador Froz Sobrinho - atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e em razão da ausência de motivação na sentença - entendeu cabível a submissão do réu a tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de um ano.

Durante depoimento, a vítima afirmou que na data da agressão, passou o dia no Hospital Centro Médico com o acusado, sendo ele medicado por se encontrar com muita dor de cabeça. Ao chegarem em casa, ele pediu à companheira que lhe trouxesse uma fruta, pois estava com muita fome.

Ela relatou que pegou um mamão e, enquanto limpava as sementes da fruta, o acusado deu início às agressões. Para se defender, atracou-se com ele e gritou por socorro. Ressaltou que o denunciado costumava ter crises de alucinações e que durante esses episódios, confundia objetos, acrescentando que o réu nunca havia lhe agredido e que acreditava ter ele lhe confundido com uma fruta durante o surto esquizofrênico. A vítima afirmou não ter mais convivido com o homem depois desse fato.

Uma testemunha informou que presenciou parcialmente as agressões, sendo ela uma das pessoas que quebrou a porta do imóvel para prestar auxílio à vítima. Relatou ainda que a vítima apresentava vários ferimentos na região do abdômen e que o acusado estava muito alterado, negando ter sido ele o autor do fato.

Ouvida apenas por policiais, outra testemunha afirmou que viu a vítima sendo golpeada com uma faca nas regiões da coxa e abdômen, tendo ela desarmado o acusado. "A materialidade delitiva resta comprovada pelo exame de lesão corporal. Quanto à autoria, não há dúvidas em imputá-la ao acusado, conforme os depoimentos constantes da sentença", ressaltou o desembargador Froz Sobrinho.

O relator observou que a periculosidade do réu não justifica a aplicação da medida de segurança de internação,

sobretudo pelo depoimento da vítima, que afirmou nunca ter sido agredida antes pelo acusado, tratando-se, portanto, de fato isolado na vida dele. “A defesa juntou declaração, na qual consta que o apelante encontra-se sob acompanhamento ambulatorial regular e fazendo uso de medicações indicadas à sua condição clínica, apresentando evolução ao tratamento, não havendo necessidade de permanecer internado”, concluiu.

Participaram do julgamento os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Tyrone José Silva.

Primeira cooperativa voltada à reinserção social de ex-detentos é fundada no MA

Um grupo de pessoas disposto a oferecer oportunidades efetivas de emprego e renda a internos (as) e egressos (as) do sistema prisional começou, em junho de 2016, algo inédito no Maranhão: a criação da Cooperativa Social do Maranhão (COOSEMA), entidade que objetiva assistir, de maneira digna, não somente pessoas privadas de liberdade e egressos, mas os familiares deles também. Após um ano de concepção, a instituição foi fundada, na sexta-feira (14), a partir das 8h30, no auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), localizado na Rua do Egito, Centro de São Luís (no prédio da antiga Assembleia Legislativa). A COOSEMA, apesar do pouco tempo de existência, já realizou ações junto as famílias de detentos. Uma delas, por exemplo, foi apoiar a reestruturação da Casa de Apoio “Uma Nova Esperança, Jesus Cristo Liberta”, localizada na Vila Progresso, no bairro Pedrinhas, em São Luís. O local acolhe essas famílias que, em dias de visita no Complexo Penitenciário São Luís, se deslocam de outros estados ou de suas cidades, no interior do Maranhão, para a capital. “O trabalho da COOSEMA ocorreu juntamente com o grupo “Renascer”, formado por ex-detentos.

Nós reunimos pessoas que ajudaram de diversas formas, desde a doação de mobílias, materiais de construção à mão de obra, passando pela pintura, reboco, retelhamento e também mutirões de limpeza da casa” disse um dos fundadores da Cooperativa, André Barreto. Outra ação promovida pela Cooperativa foi o encontro que ocorreu na Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), que reuniu advogados, juízes, defensores públicos e mais de 100 egressos do sistema prisional do estado. O encontro teve como tema “O egresso e o mercado de trabalho”. Desafios No momento, a COOSEMA não dispõe de sede administrativa e de outros locais distintos para a execução das atividades destinadas aos egressos. Intituladas de Ciclos de Incentivos Progressivos (CIPs), as atividades 15/07/2017 Primeira cooperativa voltada à reinserção social de ex-detentos é fundada no MA | O Imparcial

<https://oimparcial.com.br/noticias/2017/07/primeira-cooperativa-voltada-a-reinsercao-social-de-ex-detentos-e-fundada-no-ma/> 3/13 desenvolvidas passarão por quatro etapas diferentes, daí a necessidade de se obter espaços diferenciados. “Nosso trabalho de reinserção social voltado aos egressos e internos do sistema prisional acontece em quatro momentos gradativos e sucessivos.

Uma equipe multidisciplinar avaliará se o beneficiário estará apto ou não para progredir para o próximo ciclo”, informou André. A primeira etapa, por exemplo, é de triagem e acolhimento, Com duração de três meses, o recém-chegado passará por entrevistas e visitas domiciliares, palestras informando a proposta da instituição e cursos de valores éticos e morais, empregabilidade e empreendedorismo também serão ofertados. No ciclo seguinte, que terá duração de quatro meses, o beneficiário terá que retomar os estudos formais. Nessa fase, ele poderá participar de grupos terapêuticos, terá assistência jurídica e quando necessário, passará por tratamento de desintoxicação. Na terceira etapa, serão oferecidos, durante seis meses, além de outros benefícios, cursos técnicos e profissionalizantes. Aqui os familiares serão convidados a participarem das atividades sociais da cooperativa. No quarto e último ciclo, que tem duração indeterminada, o beneficiado já deve possuir uma geração de renda estruturada, seja por meio da Cooperativa ou do empreendedorismo pessoal. “O Governo estadual maranhense, prefeitos, órgãos jurisdicionais, as universidades e a sociedade civil em geral podem ser grandes parceiros desse empreendimento social. Temos um excelente projeto, uma equipe competente e

precisamos de diversos apoios para a efetivação dessas atividades”, concluiu André Barreto.

Servidores voltam a demonstrar que estão mobilizados em defesa de seus direitos

13/07/2017 | 16:25

Servidores de diversas comarcas do Estado enviaram fotos para demonstrar que estão atentos em defesa de seus direitos. Servidores de diversas comarcas do Estado enviaram fotos para demonstrar que estão atentos em defesa de seus direitos.

Servidores de diversas Comarcas do Estado participaram da 2ª Jornada de Mobilização promovida pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), nesta quarta-feira (12). O tema desta vez foi a incorporação definitiva do percentual de 21,7%, da Lei Estadual nº 8.369/2006, e de mais 11,98%, relativos à URV, nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário. Além de vestirem-se de preto, desde o início da manhã, servidores enviaram fotos com cartazes da mobilização para as redes sociais do Sindicato. Na quarta-feira da próxima semana, dia 19, a mobilização será pelo fim do desvio de função e do assédio moral.

A última medida do Sindjus-MA sobre o caso foi tomada na terça (11), dia anterior à 2ª Jornada de Mobilização, quando foi protocolado requerimento à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cobrando o andamento do Processo Digidoc N° 27334/2017. O processo é relativo à incorporação do percentual de 21,7% (relativos à Lei Estadual 8.369/2006) e de mais 11,98% (de URV) aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário por meio da elaboração de um projeto de lei a ser submetido ao Pleno Administrativo do TJMA e, posteriormente, enviado à Assembleia Legislativa do Maranhão, se aprovado no Pleno. Contudo, o processo está há 20 dias parado (Lei mais aqui).

Servidores

Barra do Corda, Santa Luzia, Imperatriz, Tutóia, Pindaré-Mirim, Zé Doca, São José de Ribamar, Vitorino Freire, Codó, São Luís, de diversas cidades maranhenses os servidores manifestaram-se para defender seus direitos, desta vez, pela incorporação dos 21,7% e 11,98% aos seus vencimentos. Desde o início da manhã até o final da tarde, fotos chegavam a todo momento de diversas comarcas. Algumas não foram publicadas na quarta, mas estão abaixo e irão para o álbum Jornada de Mobilização na Fanpage do Sindicato, juntamente com todas as fotos desta jornada e da anterior.

Zé Doca

Servidores da Comarca de Zé Doca enviaram sua fotos! Servidores da Comarca de Zé Doca enviaram sua fotos!

Vitorino Freire

Servidores em Vitorino Freire também se mobilizaram Servidores em Vitorino Freire também se mobilizaram

São José de Ribamar

Servidores da cidade balneário de São José de Ribamar também participaram Servidores da cidade balneário

de São José de Ribamar também participaram

Codó

Servidores de Codó mobilizados em defesa de seus direitos

Próxima Jornada de Mobilização

A 3ª Jornada de Mobilização será pelo fim do desvio de função e do Assédio Moral no Poder Judiciário do Maranhão, na próxima quarta-feira, dia 19 de julho. E no dia 2 de agosto, todos serão convidados a vestirem-se de preto e a interromperem suas atividades por duas horas para manifestarem-se pelo encaminhamento de cada uma das demandas tratadas nas Jornadas de Mobilização.

Governo tem até o fim de julho para enviar mais de R\$ 5 milhões ao TJ para quitar precatórios

14/07/2017

No total, há 321 credores nessa fila, mas os valores já disponibilizados pelo Executivo ao Judiciário são suficientes para o pagamento de apenas 175

O governo Flávio Dino (PCdoB) deve repassar até o fim do mês de julho os R\$ 5 milhões que prometeu ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para completar o valor necessário ao pagamento dos precatórios da lista prioritária.

No total, há 321 credores nessa fila, mas os valores já disponibilizados pelo Executivo ao Judiciário são suficientes para o pagamento de apenas 175. Foram repassados, segundo a assessoria de comunicação do TJ, R\$ 10 milhões no mês de maio e R\$ 5 milhões no mês de junho.

Na quarta-feira, 12, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, assinou os primeiros 175 alvarás de pagamento, seguindo a ordem da lista de prioritários.

“Outros 94 alvarás deverão ser encaminhados para assinatura ainda nesta semana; e até o fim de julho, deverão ser quitados todos os precatórios da lista prioritária, que totaliza 321 credores”, diz comunicado da Justiça enviado ontem à imprensa.

O edital de convocação dos 175 beneficiários foi enviado para publicação ontem e somente após disponibilizado no Diário da Justiça, os beneficiários ou seus advogados habilitados devem se dirigir à Coordenadoria de Precatórios para acessar o alvará.

As informações sobre precatórios são disponibilizadas pela Coordenadoria de Precatórios no site do TJ, onde constam todas as informações pertinentes como legislação, informativos da Câmara Nacional de Precatórios, consultas às listas de Regime Especial, Regime Geral e RPV's, entre outros dados.

Seqüestro - A garantia dos R\$ 5 milhões a mais que possibilitarão o pagamento dos precatórios prioritários faz parte de uma ofensiva do Governo do Maranhão para tentar reverter decisão do desembargador Cleones Cunha pelo seqüestro de R\$ 96 milhões das contas do Estado.

A decisão é de junho, mas o Executivo já recorreu, pedindo a reconsideração do despacho judicial. O recurso chegou à Coordenadoria de Precatórios no dia 3 de julho e ainda não foi apreciado pelo desembargador-presidente. No entanto, ele mesmo já rejeitou um pedido parecido, protocolado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), no qual se sugeria o abrandamento da medida, para que seja permitido ao Estado pagar parcelas menores.

No dia 8 de junho, já depois de o Estado do Maranhão ter sido enquadrado no Regime Especial de Pagamento de Precatórios - o que o obriga a pagar parcelas mensais de mais R\$ 28 milhões -, a PGE protocolou uma petição sugerindo uma nova fórmula de cálculo. Também naquela ocasião os comunistas tentavam abrandar o valor das prestações. Esta petição está num segundo processo.

Cleones Cunha rejeitou sumariamente os argumentos da PGE, “ante o manifesto descompasso com a norma de regência do Regime Especial”, e manteve o valor do aporte mensal a ser repassado ao Tribunal de Justiça, durante o exercício de 2017, para pagamento dos precatórios, no montante de R\$ 28.007.942,19.

Essa decisão foi, então, juntada no dia 22 de junho ao processo em que se determinou o sequestro de R\$ 96 milhões. O mesmo em que, agora, o Estado novamente pede reconsideração.

Acordos em Balcão de Renegociação do Tribunal de Justiça superam R\$ 2 milhões

O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) divulgou nesta sexta-feira (14) o balanço da quarta edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, em São Luís, que contabilizou R\$ 2,4 milhões em acordos celebrados entre empresas e clientes. No evento, foram registrados 3.988 atendimentos, sendo 3.625 presenciais e 363 eletrônicos.

As melhores taxas de descontos foram oferecidas pela Espumaflex (65,29%), Bradesco (63,83%), Caixa Econômica (57,40%) e Caema (51,49%). Os maiores valores renegociados foram contabilizados pela Secretaria Estadual da Fazenda (R\$ 557.091,83), Universidade Ceuma (R\$ 440.029,18) e Caixa Econômica (R\$ 230.295,29). O Balcão foi realizado entre os dias 3 a 7 deste mês, no Shopping Rio Anil.

“A iniciativa contribui para reduzir os conflitos que deságuam no Judiciário, possibilitando o retorno dos consumidores à situação de adimplência, por meio desse importante projeto social, cujo êxito obtido deve-se ao empenho do Núcleo e às parcerias firmadas com as empresas e instituições que abraçaram a ideia”, ressaltou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que reafirmou o compromisso do Poder Judiciário de continuar incentivando a cultura da conciliação.

O presidente do Núcleo de Conciliação, desembargador José Luiz Almeida, comemorou os resultados alcançados. “O Balcão atingiu os seus objetivos, tendo como ponto alto a Mediação Digital, um mecanismo que tem sido amplamente incentivado pelo Judiciário”.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, por sua vez, afirmou que o órgão manterá o compromisso assumido com a sociedade de tornar cada vez mais frequentes e dinâmicas as ações voltadas para a conciliação, através de articulações conjuntas com as instituições e os segmentos representativos da classe empresarial.

Renegociação - A dona de casa, Ana Francisca Cruz de Oliveira, e o seu filho, Rafael Cruz de Oliveira, funcionário público, saíram satisfeitos do evento, após resolverem uma pendência antiga com a Caema, referente a uma conta de água de uma casa que estava alugada para terceiros. A dívida no valor de R\$ 4.200 reais foi renegociada em R\$ 2.200 reais, resultando em um abatimento médio de quase 50%.

“Essa iniciativa é bastante válida para nós, cidadãos, por encontrarmos num só lugar, de fácil acesso, diversas empresas prontas para fazerem acordos. Além de termos sido bem recebidos, conseguimos solucionar nossa questão de forma rápida e com um ótimo desconto. Acho até que o Balcão deveria acontecer mais vezes durante o ano”, ressaltou Rafael Cruz.

SERVIÇOS - Além da renegociação de dívidas, outros serviços foram oferecidos no Balcão, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para

contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Plataformas - No local, uma equipe do Núcleo de Conciliação ficou à disposição dos consumidores para cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com cerca de 400 (quatrocentas) empresas cadastradas nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” - sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), respectivamente.

PARCEIROS - Participaram do Balcão: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Caema, Cemar, Universidade Ceuma, Faculdade Pitágoras, Faculdade do Maranhão (Facam), Lojas Gabryella, Credishop, Dullar, Spumaflex, Net/Claro, Alvorada Motos, Secretarias Municipal (Semfaz) e Estadual da Fazenda (Sefaz) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Anapurus: STF nega liminar e mantém condenação da ex-prefeita Tina Monteles

Anapurus

13/07/2017 01h48 - Atualizado em 13/07/2017 12h05

Ex-prefeita de Anapurus, Tina Monteles

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu liminar por meio da qual Cleomaltina Moreira Monteles, ex-prefeita do Município Anapurus (MA), requeria a suspensão do trânsito em julgado de sua condenação. A decisão do ministro foi tomada no Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 140012.

A ex-prefeita foi condenada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) à pena de 5 anos e 10 meses de reclusão, em regime semiaberto, pelo crime de dispensa ilegal de licitação (artigo 89 da Lei 8.666/1993) por ter realizado compras e contratado serviços e obras sem o devido procedimento licitatório, fragmentando despesas.

Negado habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a defesa interpôs o recurso ao Supremo sustentando a nulidade da condenação por inobservância, na fase processual, do disposto no artigo 396-A, parágrafo 2º, do Código Processual Penal (CPP).

Alega a defesa que, embora intempestiva (fora do prazo) a resposta à acusação, não foi propiciado à ex-prefeita o direito à nova defesa preliminar nem lhe foi nomeado defensor dativo para esse ato. Sustenta ainda que sua cliente foi condenada sob o equivocado entendimento de que o delito tipificado no artigo 89 da Lei 8.666/1993 se trata de crime de mera conduta, quando, em verdade, exige-se a presença de dolo específico e demonstração de lesão ao erário.

A defesa pediu a concessão de liminar para afastar o trânsito em julgado da condenação e, no mérito, para que seja reconhecida a nulidade da ação penal.

Decisão

O ministro Dias Toffoli explicou que o deferimento de liminar em habeas corpus é medida de caráter excepcional, cabível apenas se a decisão impugnada apresentar ilegalidade flagrante ou representar manifesto constrangimento ilegal. Em análise preliminar do caso, no entanto, o ministro não verificou qualquer ilegalidade ou teratologia (anormalidade) no acórdão do STJ, que, segundo seu entendimento, encontra-se devidamente motivado.

A respeito da alegada nulidade por ausência de nomeação de defensor para a reapresentação de resposta a acusação considerada intempestiva, Toffoli destacou que o Supremo já se posicionou no sentido de que “a superveniência de sentença condenatória, que denota a viabilidade da ação penal, prejudica a preliminar de nulidade processual por falta de defesa prévia à denúncia”.

Ressaltou ainda que o voto condutor do acórdão do STJ apontou a inexistência de prejuízo para a recorrente. Nesse ponto, Toffoli lembrou que a jurisprudência pacífica do STF é no sentido da necessidade de

demonstração de prejuízo concreto à parte que suscita o vício, “pois não se declara nulidade por mera presunção”. Quanto à alegação de inexistência de dolo para a configuração do delito, o ministro observou que o Supremo tem se posicionado pela inviabilidade da via do habeas corpus para esta análise, pois demandaria análise de provas.

TJMA implementa modelo de gestão por competência.

Com o objetivo estratégico de implementar o modelo de gestão por competência, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) criou um comitê para gerenciar projeto nesse sentido no âmbito do Poder Judiciário.

A meta é aprimorar e melhorar a gestão de pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências, com a consequente melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados.

Coordenado pelo juiz da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Açailândia, André Bogéa, o comitê tem como coordenadora-adjunta a diretora de Recursos Humanos do TJMA, Mariana Clementino Brandão, e como secretário o analista judiciário Rodrigo Ericeira Valente da Silva, (Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira).

Estão como membros do comitê os servidores Aline Mendonça da Silva, Dilce Paixão do Santos, Hayla Vanessa Araújo Castelo Branco, Ernane Candeira Machado, Diana dos Santos Teles, Rafael Arcângelo Gonçalves de Carvalho, Larissa Maria Pinto Linhares de Sá, Fábio de Oliveira Sousa, João Paulo Teixeira Souza Cordeiro, Elcilene Ferraz de Souza e Luciana Maria Bezerra dos Reis.

MAPEAMENTO - Até o momento diversas unidades do 1º Grau tiveram suas competências mapeadas, dentre elas, Varas Cíveis, Criminais, Varas de Família e Varas da Fazenda Pública.

A agenda se efetivará até novembro deste ano, quando a Justiça de primeira instância estará com todas as suas unidades com competências devidamente mapeadas e validadas. A previsão é de que até 2020 a política esteja 100% implantada no Poder Judiciário do Maranhão.

No momento, estão sendo mapeadas as competências das unidades, identificando quais conhecimentos, habilidades e atitudes são fundamentais para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor maneira possível.

Após essa etapa, será feito um processo de mapeamento individual dessas competências. A ideia é tornar os servidores mais produtivos para que eles possam crescer profissionalmente, aperfeiçoando suas habilidades e nível de conhecimento.

COMPETÊNCIA - Define-se como Gestão de Competência a ferramenta que utiliza o mapeamento de competências como base do processo decisório e norteador do desenvolvimento humano dentro das organizações. A competência, por sua vez, é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando alcance dos objetivos da organização.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA